Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 104/65

DOCUMENTO Nº 1 382/65

Artigo 1º - Torna-se sem efeito a Lei 1 127/65 que criou a "CODESAVI", Cia. de Desenvolvimento de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 20/7/1 965

a) Jayme Hourneaux de Moura

Proc. 197/65

acw/.